



BOA VISTA

Quarta-feira
17 de Junho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0759/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do senhor Henry Carlos Lopes Fabian, para exercer a Função Comissionadas Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 2052/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3576, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0760/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Eduardo Enrique Linares da Silva, da Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0761/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a nomeação do senhor Die-

go Barbosa Freitas, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providenciada através do Decreto nº 0741/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5151, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0762/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Conceição dos Santos Rodrigues, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 15.06.20 a 24.06.20.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0763/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0763/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

NOME	SIMBOLO	CARGO
Alan da Silva Matos	AP-2	Assessor Especial
Cleber Fernandes da Silva	AS-4	Assessor 4
Vanessa Santos de Andrade	AS-4	Assessor 4

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0764/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Aline Flaviany de Matos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0765/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Claudio Antonio Fernandes Maia, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0766/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Florentino Pequenino dos Santos Filho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0767/P, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Greice Kelly Silva dos Anjos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA 20/2020 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, da servidora do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2019/2020, remarcando conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO MARCADO	NOVO PERÍODO
41.760	JUCICLEIA RIBEIRO AGUIAR	30/06 a 14/07/2020	16 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2020
Processo nº 004543/2020 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E - 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 071/2020, Processo nº 004543/2020 - SMSA, destinado a Aquisição de material médico hospitalar sistema de aquecimento por convecção para atender aos usuários da Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Prolongados e Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, a licitação foi FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2020
Processo nº 005654/2020 - SMSA

Objeto: Aquisição de Vestuário e EPIs, para atender as necessidades dos servidores da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, no Município de Boa Vista - RR

Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 30/06/2020 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Registro de Preços
Processo nº 000741/2020 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 045/2020 - Registro de Preços, Processo nº 000741/2020 - SEMGES, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades da Oficina de Panificação do Projeto Crescer/SPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, cuja a adjudicação dos Lotes I e II foram a favor da empresa B&B COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ nº 18.152.836/0001-77, sendo o lote I pelo valor de R\$ 58.399,94 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e Lote II pelo valor de R\$ 4.499,95 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), o lote III a favor da empresa R. C. DE AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ nº 22.828.181/0001-81, pelo valor de R\$ 16.527,90 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 79.427,79 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2020 - Registro de Preços
Processo nº 000357/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 047/2020, Processo nº 000357/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (tipo marmitex e lanches), para atender as demandas das diversas ações e campanhas em saúde, das Unidades em saúde, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, cuja a adjudicação GRUPO I contendo os ITENS I e II foram a favor da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ: nº 04.228.626/0001-00, sendo o item I pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o item II pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 047/2020
Processo nº 000357/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000357/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (tipo marmitex e lanches), para atender as demandas das diversas ações e campanhas em saúde, das Unidades em saúde, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, cuja adjudicação do grupo 01 contendo os ITENS I e II foram a favor da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ: nº 04.228.626/0001-00, sendo o item I pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o item II pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007538/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, TORNA SEM EFEITO as publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, veiculada nos meios de comunicações Diário Oficial do Município nº 5151 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 16/06/2020, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Avental, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 30/06/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados,

no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Registro de Preços
Processo nº 021933/2019 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 62 páginas nº 168 e 169, Diário Oficial do Município nº 5101, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 31/03/2020, na publicação referente ao Aviso de homologação e síntese da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 008/2020, Processo nº 021933/2019 – SMSA.

Onde se lê: "... os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 245 e 246 procederam FRACASSADOS."

Leia-se: "... os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 245 e 246 procederam FRACASSADOS."

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/SMAG/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS (EDITAL 06) de acordo com o primeiro termo aditivo ao edital do processo seletivo simplificado nº 006664/2020 e extrato publicado no DOM nº 5159 de 16 de junho de 2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMAG/2020, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Hospital de Campanha do Exército Brasileiro (Área de Proteção e Cuidados), conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 18 e 19 de junho de 2020, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas – SMAG-GP, localizada no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, conforme o Edital, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação (Memorando/Ofício), para exercício imediato. De modo que o não comparecimento nos dias e horários estipulados, implicará na tácita desistência do (a) candidato (a).

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	P.F.	RESULTADO
1.	111	7430597	CARLOS DE CAMPOS TEIXEIRA	###.###.392-60	NÃO	100	Classificado(a)
2.	112	2023250	LETYCIA LEITE ARAUJO	###.###.722-31	NÃO	100	Classificado(a)

3.	113	4380948	LUDMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.172-63	NÃO	100	Classificado(a)
4.	114	5502180	HÉRCULES CAETANO RODRIGUES	###.###.202-53	NÃO	98	Classificado(a)
5.	115	3251640	YANNA JOSEFA NUNES NASCIMENTO	###.###.882-02	NÃO	98	Classificado(a)
6.	116	5299843	MIRLES MARIA RODRIGUES	###.###.363-03	NÃO	95	Classificado(a)
7.	117	4411217	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	###.###.922-20	NÃO	95	Classificado(a)
8.	118	7463201	ÉRICA TAUANE FERREIRA DA SILVA	###.###.232-38	NÃO	95	Classificado(a)
9.	119	1264542	CLEUCIANE DA SILVA ARAUJO	###.###.522-94	NÃO	95	Classificado(a)
10.	120	5537294	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES	###.###.992-49	NÃO	90	Classificado(a)
11.	121	4829360	ALINE DE ARAUJO SANTOS	###.###.202-87	NÃO	90	Classificado(a)
12.	122	4187239	MICHELE CAETANO DO NASCIMENTO	###.###.732-15	NÃO	90	Classificado(a)
13.	123	3196433	CLEBSON MARINHO FERREIRA	###.###.962-68	NÃO	90	Classificado(a)
14.	124	8895627	THAIS LARISSA DE MATOS SOUSA	###.###.632-57	NÃO	90	Classificado(a)
15.	125	2095262	DANIELLA RAMOS TEIXEIRA CASTRO BARBOSA DE SOUZA	###.###.287-10	NÃO	86	Classificado(a)
16.	126	8889519	EDILENA VALENTIM DUCA BEZERRA	###.###.602-97	NÃO	85	Classificado(a)
17.	127	9690515	ZINA SALVADOR	###.###.312-53	NÃO	85	Classificado(a)
18.	128	6245930	ELCIONE VIANA DA SILVA	###.###.611-20	NÃO	85	Classificado(a)
19.	129	2024618	JOYCE RAISSA LIMA DA SILVA	###.###.752-49	NÃO	85	Classificado(a)
20.	130	7942538	MARIANE PACHECO PIRES DA COSTA	###.###.720-63	NÃO	85	Classificado(a)
21.	131	9522508	SARA RODRIGUES DA SILVA	###.###.732-30	NÃO	85	Classificado(a)
22.	132	7814937	ARAO ALVES DE ALEMEIDA	###.###.543-68	NÃO	83	Classificado(a)
23.	133	2148630	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	###.###.832-68	NÃO	83	Classificado(a)
24.	134	7743353	LAINY SANTOS FERREIRA	###.###.532-24	NÃO	83	Classificado(a)
25.	135	7944210	MARCIANA SOUZA DE ARAUJO	###.###.862-00	NÃO	80	Classificado(a)
26.	136	9031323	REBECA NATACHA AZEVEDO DA SILVA	###.###.782-20	NÃO	80	Classificado(a)
27.	137	4789605	IVANILDA SILVA PORTELA	###.###.062-53	NÃO	78	Classificado(a)
28.	138	5613904	WALLYSON FÁBIO CHAVES HOLANDA	###.###.272-04	NÃO	76	Classificado(a)
29.	139	2374433	FRANCILENE MARQUES DE OLIVEIRA BRASIL	###.###.972-20	NÃO	75	Classificado(a)
30.	140	4353184	MARIA AMÉLIA SOUSA AGUIAR	###.###.363-72	NÃO	75	Classificado(a)
31.	141	7037439	JOSE SALVADOR DA SILVA	###.###.002-30	NÃO	75	Classificado(a)
32.	142	3230084	JOCILENE DO SOCORRO COSTA DA ROCHA	###.###.632-91	NÃO	75	Classificado(a)
33.	143	6112048	ANNA LUCIA DOS REIS FREIRE	###.###.632-04	NÃO	75	Classificado(a)
34.	144	6958274	GERDEIZA MESSIAS DE SOUZA	###.###.482-53	NÃO	75	Classificado(a)
35.	145	5080352	IVONE PADILHA PERES	###.###.632-34	NÃO	75	Classificado(a)
36.	146	6137154	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	###.###.012-15	NÃO	75	Classificado(a)
37.	147	6219381	ANGELINA LIMA DE PAULA	###.###.132-90	NÃO	75	Classificado(a)
38.	148	6312782	CECILIA ANDRADE	###.###.952-91	NÃO	75	Classificado(a)
39.	149	6089247	EDIRLE OLIVEIRA COELHO	###.###.392-54	NÃO	75	Classificado(a)
40.	150	7118007	BIANCA SABRINA ALBUQUERQUE	###.###.412-56	NÃO	75	Classificado(a)
41.	151	6927056	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	###.###.252-38	NÃO	75	Classificado(a)
42.	152	5914032	ESTEFÂNIA BORTOLOZO DE BRITO	###.###.292-16	NÃO	75	Classificado(a)
43.	153	2543101	YANNA PINHEIRO COSTA	###.###.552-90	NÃO	75	Classificado(a)
44.	154	6768229	LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	###.###.822-46	NÃO	75	Classificado(a)
45.	155	4693027	GREGORY EDWARD PEREIRA DOS SANTOS	###.###.732-80	NÃO	75	Classificado(a)
46.	156	6399629	LARISSA DE SOUZA GOMES	###.###.982-20	NÃO	75	Classificado(a)
47.	157	9240402	ALAN WALLACI DA SILVA DOS SANTOS	###.###.842-75	NÃO	75	Classificado(a)
48.	158	7625978	JHONNY RAYLANDER SILVA DE OLIVEIRA	###.###.332-65	NÃO	75	Classificado(a)
49.	159	9633224	ENGRITH FONSECA PALPA	###.###.002-96	NÃO	75	Classificado(a)
50.	160	9748052	THIFANY LIMA DE CASTRO	###.###.152-89	NÃO	75	Classificado(a)
51.	161	5095761	NATACHA RODRIGUES LAU	###.###.912-53	NÃO	73	Classificado(a)
52.	162	3387421	KENIA CRISTIANI VALERIO ROCHA	###.###.782-53	NÃO	70	Classificado(a)
53.	163	9397931	PARIZIA LUNA DA CRUZ	###.###.764-26	NÃO	70	Classificado(a)
54.	164	5409312	HUAN TAISSON SOUSA DA SILVA	###.###.632-49	NÃO	70	Classificado(a)
55.	165	3909360	VANESSA ANDYARA DOS SANTOS SOUZA	###.###.502-27	NÃO	65	Classificado(a)
56.	166	6873132	SUELANE ARAUJO LOPES	###.###.882-09	NÃO	65	Classificado(a)
57.	167	3631820	NIVEA MARIA CRUZ DE SOUSA	###.###.582-15	NÃO	60	Classificado(a)
58.	168	3497183	CLEIMAR SANTOS COLAÇO	###.###.962-68	NÃO	60	Classificado(a)
59.	169	6058267	LINDALVA DA SILVA	###.###.792-00	NÃO	60	Classificado(a)
60.	170	3302325	CAMILA GOMES MENDES DE SOUZA	###.###.592-04	NÃO	60	Classificado(a)
61.	171	4797429	EDIMILZA CAVALCANTE ALENCAR	###.###.862-04	NÃO	60	Classificado(a)
62.	172	6249910	LORRAINE TALITA RODRIGUES ROCHA	###.###.192-00	NÃO	60	Classificado(a)
63.	173	4152969	JOYCIANA DA SILVA SOUZA	###.###.572-29	NÃO	60	Classificado(a)
64.	174	6459256	JACTÂNIA FRANCISCA GOMES	###.###.834-72	NÃO	50	Classificado(a)
65.	175	5040817	MARILENE DE SOUZA	###.###.402-87	NÃO	50	Classificado(a)
66.	176	1067059	MARINALVA ALVES LIMA	###.###.622-00	NÃO	50	Classificado(a)
67.	177	7024164	GENIVAL DE SOUSA OLIVEIRA	###.###.512-20	NÃO	50	Classificado(a)
68.	178	1546315	ANTONIA MIRANDA ALENCAR	###.###.652-68	NÃO	50	Classificado(a)
69.	179	9405316	VIVIANE CÔRTEZ NETO MECENAS	###.###.207-88	NÃO	50	Classificado(a)
70.	180	7715127	ALEXANDRA BARNABÉ DOS SANTOS	###.###.202-34	NÃO	50	Classificado(a)
71.	181	9721024	MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	###.###.302-59	NÃO	50	Classificado(a)
72.	182	1711940	SOLANGE BARROZO CHAGAS	###.###.573-91	NÃO	50	Classificado(a)
73.	183	1271416	MARIA DILEUZA CUNHA	###.###.962-00	NÃO	50	Classificado(a)
74.	184	1440316	IVANEIDY FERREIRA DE SOUZA MARQUES	###.###.752-00	NÃO	50	Classificado(a)
75.	185	5596802	MARIA MEIRE DIAS DA SILVA	###.###.192-34	NÃO	50	Classificado(a)
76.	186	7601573	ELISSANDRA BRITO DA SILVA	###.###.152-00	NÃO	50	Classificado(a)
77.	187	4426837	FERNANDA ALEXANDRE BARRETO	###.###.172-87	NÃO	50	Classificado(a)
78.	188	3322911	DENICE DA SILVA MOTA	###.###.822-87	NÃO	50	Classificado(a)
79.	189	2304191	SIDILEIA ALVES DA SILVA	###.###.182-04	NÃO	50	Classificado(a)
80.	190	1969475	GLEIDSON DE JESUS SILVA	###.###.742-04	NÃO	50	Classificado(a)
81.	191	1710199	FABIANY TOBIAS DA SILVA	###.###.812-00	NÃO	50	Classificado(a)
82.	192	8079319	LUCILETE SILVA SOUSA	###.###.352-34	NÃO	50	Classificado(a)
83.	193	6711234	SEBASTIANA GUIMARÃES DE LIMA	###.###.102-44	NÃO	50	Classificado(a)
84.	194	6820639	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LEITE	###.###.902-34	NÃO	50	Classificado(a)
85.	195	5635441	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	###.###.342-53	NÃO	50	Classificado(a)
86.	196	3620191	MARCIA DE ALMEIDA LEAL	###.###.062-49	NÃO	50	Classificado(a)
87.	197	5430628	JORDANIA DOS SANTOSCAMPOS	###.###.412-49	NÃO	50	Classificado(a)

6

88.	198	1358191	NORMA DAVI DA SILVA	###.###.712-49	NÃO	50	Classificado(a)
89.	199	7635136	JANE GALVAO CHAVES	###.###.823-50	NÃO	50	Classificado(a)
90.	200	6572709	SHIRLEI SOUSA DOS SANTOS	###.###.832-15	NÃO	50	Classificado(a)
91.	201	2013496	ANDRÉA ERCILIA WANDERLEY MIRANDA	###.###.322-04	NÃO	50	Classificado(a)
92.	202	5120826	FRANCISSANE MOREIRA DA SILVA	###.###.762-49	NÃO	50	Classificado(a)
93.	203	6253069	ARCELINA COSTA	###.###.302-78	NÃO	50	Classificado(a)
94.	204	2979336	LUCIANA SILVA DE SOUSA	###.###.152-04	NÃO	50	Classificado(a)
95.	205	1800697	GIVANILDO ALVES MENDES	###.###.772-49	NÃO	50	Classificado(a)
96.	206	4930257	MARIA MOIRA DA LUZ NASCIMENTO	###.###.482-91	NÃO	50	Classificado(a)
97.	207	5124723	RAIANE DE PAULA DA SILVA	###.###.782-68	NÃO	50	Classificado(a)
98.	208	5126574	NEYLA CHRISTINNE DA COSTA E SILVA	###.###.562-49	NÃO	50	Classificado(a)
99.	209	3824916	ISMARIA SOBRINHO DO NASCIMENTO	###.###.712-01	NÃO	50	Classificado(a)
100.	210	3406485	FRANCISCA LILIANE DA COSTA	###.###.502-42	NÃO	50	Classificado(a)
101.	211	2080059	ANTONIO DEIVID CHAVES PAIVA	###.###.422-72	NÃO	50	Classificado(a)
102.	212	4766253	MÁRCIO CLEISON ARAUJO LOPES	###.###.602-27	NÃO	50	Classificado(a)
103.	213	4982253	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO OLIVEIRA	###.###.042-54	NÃO	50	Classificado(a)
104.	214	2081837	GILLIAN HELEN LAURENTINO	###.###.782-99	NÃO	50	Classificado(a)
105.	215	5821647	WESLEM JONY OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.322-34	NÃO	50	Classificado(a)
106.	216	7971839	VANA ELBA MENDONÇA DE SOUSA	###.###.112-61	NÃO	50	Classificado(a)
107.	217	1631423	MARCELO RAMIRIS	###.###.892-05	NÃO	50	Classificado(a)
108.	218	7380472	NAGISLENE DAMES SOARES	###.###.982-90	NÃO	50	Classificado(a)
109.	219	1324380	WILTON PARICA DA SILVA	###.###.682-76	NÃO	50	Classificado(a)
110.	220	2271008	CRISTIANE DA SILVA E SILVA	###.###.662-04	NÃO	50	Classificado(a)
111.	221	5931959	YARA PINHO DE LIMA	###.###.812-91	NÃO	50	Classificado(a)
112.	222	4661192	ROMULO BRAGA SANTOS	###.###.812-51	NÃO	50	Classificado(a)
113.	223	8764780	MAYRA DA SILVA PEREIRA	###.###.292-99	NÃO	50	Classificado(a)
114.	224	6878019	EDILENE DO NASCIMENTO CARNEIRO E	###.###.422-68	NÃO	50	Classificado(a)
115.	225	6965984	MÁRCIA NENITA RODRIGUES TUISSIMA LESSA	###.###.192-87	NÃO	50	Classificado(a)
116.	226	2548426	ANA CAROLINI OLIVEIRA SOUSA	###.###.242-94	NÃO	50	Classificado(a)
117.	227	7010952	PAMELA DE MATOS REGO	###.###.622-00	NÃO	50	Classificado(a)
118.	228	2381839	TAÍZA LARA PEREIRA RIBEIRO	###.###.762-96	NÃO	50	Classificado(a)
119.	229	3260963	SARA DAIANE SILVA DE MOURA	###.###.852-54	NÃO	50	Classificado(a)
120.	230	1592905	MATHEUS HENRICK DANTAS DA SILVA DE ASSIS	###.###.102-60	NÃO	50	Classificado(a)
121.	231	4450646	ANA KEILA FRANCISCO E SA	###.###.372-46	NÃO	50	Classificado(a)
122.	232	6570108	THAYSE CRIS CASTRO DA SILVA	###.###.732-63	NÃO	50	Classificado(a)
123.	233	3302010	SUELEN PEREIRA DE SOUSA	###.###.782-31	NÃO	50	Classificado(a)

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 096/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade quanto aos fatos contidos no DESPACHO NUP: 079097/2020, o qual faz citação ao Processo nº 7489/2020/SMEC, Volumes 1, relativo aos serviços de telefonia desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 009046/2020/SMEC, vol. 1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 2084/PMBV, Carla da Silva Fraga, Técnico Municipal, Matrícula nº 30109/PMBV e Felix Gomes Travasso, Técnico Municipal, Matrícula nº 30130/PMBV, sob a Presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 09 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 001240/2019-SMSA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 104/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 104/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 29 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 06, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LETICIA GODINHO PEZENTE-ME.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 1.749/2018-SMSA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 105/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 105/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 31 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10.128.0031.2090, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR-MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3015/2018- SMSA
Espécie: Contrato nº 120/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2019.
Valor: R\$ 90.000,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 921, de 05/05/2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de maio de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 963/2018 - SMSA
Espécie: Contrato nº 112/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2019.
Valor: R\$ 67.500,00
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 849, de 16/04/2020, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 850, de 16/04/2020, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de maio de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 - SMSA
Espécie: Contrato nº 066/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE

COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-REMUME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019
Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 665, de 24/03/2020, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DMC - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 - SMSA
Espécie: Contrato nº 044/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019
Valor: R\$ 160.118,73.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 646, de 19/03/2020, no valor de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS - EIRELI

Data de Assinatura: 30 de março de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 946/18-SMSA
Espécie: Contrato nº 027/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2019
Valor: R\$ 3.613,75
Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 587, de 13/03/2020, no valor de R\$ 3.613,75 (três mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FRADEL - MED IND. R COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 31 de março de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.65/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, referente ao mês de Junho de 2020, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar do dia 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretária Municipal de Gestão Social,
03 de Junho de 2020.**

**Jair Dall'agnol
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO DA PORTARIA Nº.65/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

ORD	MAT.	NOME	OBS	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
01	27055	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
02	850224	HERMELINDA ALMEIDA GONCALVES	30 DIAS	2019/2020	08/06/2020	07/07/2020
03	25037	IRINEIDE MACIEL BARBOSA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
04	25545	IZANEY BARBOSA LIRA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
05	27539	LIDIANE GOMES DA SILVA	15 DIAS	2019/2020	22/06/2020	06/07/2020
06	2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	10 DIAS	2019/2020	22/06/2020	01/07/2020
07	14759	RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
08	851067	ELIANE PEREIRA COSTA	15 DIAS	2019/2020	01/06/2020	15/06/2020
09	951712	ISAAC VASCONCELO DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
10	44573	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	15/06/2020	14/07/2020
11	44429	JACILENE ALVES BOMFIM	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
12	952426	LUAN KALLEN GAMA DE ALMEIDA	30 DIAS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
13	41083	OLAVO DE LIRA CARNEIRO	15 DIAS	2019/2020	30/06/2020	14/07/2020
14	846959	RENATO COSTA LUZ	15 DIAS	2019/2020	15/06/2020	29/06/2020
15	45296	SILVAN MESSIAS DE ALMEIDA	10 DIAS	2019/2020	29/06/2020	08/07/2020
16	45102	WANDELL FIGUEIREDO CRISOSTOMO	15 DIA S	2019/2020	22/06/2020	06/07/2020
17	26547	IVANILDE SOUZA TEIXEIRA	10 DIAS	2019/2020	15/06/2020	24/06/2020

**Jair Dall'agnol
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA 67/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alex Soares da Silva, matrícula 45358, e Conceição dos Santos Rodrigues, matrícula 43048 para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos 257, 259, 260, 262 e 299-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 01042/2020/SEMGES, que tem por objeto: Aquisição de materiais de consumo – Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE/SEMGES.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista-RR, 15 de junho 2020.

**Jair Dall'agnol
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº XX/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Função	Dias	Exercício	Portaria de Suspensão	Período de Gozo
26215	FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA	AGT	30	2012/2013	079/2013-SMST, DOM 3449	16.06.20 A 15.07.20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Boa Vista, 02 de Junho de 2020.

**Raimundo Barros Oliveira
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 091/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos servidores Guardas Civis Municipais que estavam agendadas na programação anual de férias 2020 referente ao mês de Junho, tendo em vista o decreto 041/E de 31 de Março de 2020 publicado no DOM 5101 o qual prorroga os prazos estabelecidos pelo decreto 033/E de 16 de março de 2020 publicado no DOM 5089, conforme relação abaixo:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – JUNHO

ORD	Mat.	Nome	Dias	Exercício	Período de Suspensão	
01	14736	<u>ALDEMIR</u> SILVA DE ALMEIDA	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
02	846635	<u>AMALDO</u> QUEIROZ SILVA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
03	25833	<u>ANA MARTA GOMES MENDES</u>	30	2019/2020	02.06.2020	01.07.2020
04	28006	<u>CICERA MANGABEIRA</u> DOS SANTOS MENDONÇA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
05	847316	<u>CLODONILSON MORAIS DE SOUSA</u>	15	2019/2020	15.06.2020	29.06.2020
06	28007	<u>CRISTIANE</u> DE PAIVA LEOCADIO	15	2019/2020	15.06.2020	29.06.2020
07	846649	<u>CRISTIANE MALCHER</u> DA SILVA	15	2019/2020	01.06.2020	15.06.2020
08	14735	<u>ERINALDO</u> DE OLIVEIRA LIMA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
09	851028	<u>ERNADES</u> BORGES REIS	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
10	846666	<u>GABRIEL SILVA REBOUÇAS</u>	15	2019/2020	15.06.2020	29.06.2020
11	846667	<u>GIZELE</u> DE SOUZA <u>FRANÇA</u>	10	2019/2020	20.06.2020	29.06.2020

12	847299	HELLEN <u>REBECA</u> LAURIDO ARIRAMA	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
13	28022	<u>JANDERSON</u> SOUZA DE SOUZA	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
14	847304	<u>JESSICA LIMA</u> MORAES	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
15	14603	JONES <u>SOBRAL</u> DE PAIVA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
16	846682	<u>KASSYA KAMYLLA</u> COSTA GUERREIRO	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
17	25783	<u>LÁZARO</u> PEREIRA LIMA	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
18	847322	LUCCAS <u>DE ARAUJO</u> COSTA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
19	25781	LUIS CARLOS HATTORI <u>FIGUEIRA</u>	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
20	14723	MANOEL DE <u>OLIVEIRA</u> LIMA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
21	847340	MARCELO PERES <u>MACIEL</u>	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
22	14724	MARTINS CARLOS DA SILVA	30	2019/2020	15.06.2020	14.07.2020
23	847344	OSIRENE <u>UCHOA</u> DA CONCEIÇÃO	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
24	847349	PRISILLA DOS SANTOS CRUZ	10	2019/2020	20.06.2020	29.06.2020
25	25810	REGILDO DE SA ARAUJO	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020
26	25842	ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	30	2019/2020	06.06.2020	05.07.2020
27	28067	<u>ZENILTON</u> GALVAO NUNES	30	2019/2020	01.06.2020	30.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Boa Vista, 04 de Junho de 2020.

**Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO – MAIO – 2 0 2 0

ATA 17, 18, 19 e 20/2020 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal – 2020, reuniões realizadas nos dias: 06, 13, 20 e 27 de maio de 2020.

PROCESSOS Nº:

**185/2020
REQUERENTE: DIEGO FERREIRA MARTINELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXF8704/AM
AI: DT00099113
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**186/2020
REQUERENTE: DIEGO FERREIRA MARTINELI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXF8704/AM
AI: DT00096123
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**187/2020
REQUERENTE: LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAB5151/RR
AI: S000009394
CODIGO DE MULTA: 5738
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**188/2020
REQUERENTE: LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas**

**PLACA DO VEICULO: OAB5151/RR
AI: DT00074151
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**189/2020
REQUERENTE: LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAB5151/RR
AI: DT00131368
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**190/2020
REQUERENTE: LEONE VITTO SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAB5151/RR
AI: EL00041843
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**191/2020
REQUERENTE: GABRIEL VITOR SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWV9100/RR
AI: S000008542
CODIGO DE MULTA: 5185-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**192/2020
REQUERENTE: HAROLDO TEXEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3869/RR
AI:DT00137521
CODIGO DE MULTA: 7471
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**193/2020
REQUERENTE: HAROLDO TEXEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3869/RR
AI: EL00060034
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**194/2020
REQUERENTE: HAROLDO TEXEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3869/RR
AI: EL00059913
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**195/2020
REQUERENTE: FLAVIA GONZAGA DE ARAUJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAW5998/RR
AI: EL00027275
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**196/2020
REQUERENTE: HAROLDO TEXEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3869/RR
AI: EL00064185
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**197/2020
REQUERENTE: HAROLDO TEXEIRA DE BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3869/RR
AI: EL00062184
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

**198/2020
REQUERENTE: TATIANE MAYER
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY0551/RR
AI: EL00051948
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO**

199/2020
 REQUERENTE: TATIANE MAYER
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY0551/RR
 AI: EL00062684
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

200/2020
 REQUERENTE: LUIS CARDOSO DE SANTANA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAM7290/RR
 AI: EL00030806
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

201/2020
 REQUERENTE: PATRICIA DAS DORES LIMA ARAGÃO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PHK2675/RR
 AI: TE00034308
 CODIGO DE MULTA: 7625-2
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

202/2020
 REQUERENTE: ALAXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS
FELINTO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAX7499/RR
 AI: EL00062178
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

203/2020
 REQUERENTE: FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR1625/RR
 AI: EL00053560
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

204/2020
 REQUERENTE: ANA CLAUDIA CALDAS DA COSTA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JWU5824/RR
 AI: S000013570
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

205/2020
 REQUERENTE: NAYARA SILVA DE ARAUJO ALVES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAZ1037/RR
 AI: EL00063573
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

206/2020
 REQUERENTE: SEVERINO BELO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: OAE4196/RR
 AI: DT00098557
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

207/2020
 REQUERENTE: FRANCISCO XAVIER GOMES LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ7849/RR
 AI: DT00033199
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

208/2020
 REQUERENTE: FRANCISCO XAVIER GOMES LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ7849/RR
 AI: DT00033080
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

209/2020
 REQUERENTE: FRANCISCO XAVIER GOMES LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ7849/RR

AI: DT00034919
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

210/2020
 REQUERENTE: FRANCISCO XAVIER GOMES LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ7849/RR
 AI: EL00009229
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

211/2020
 REQUERENTE: FRANCISCO XAVIER GOMES LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ7849/RR
 AI: DT00033284
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

212/2020
 REQUERENTE: EVERALDO ARAUJO DE MESQUITA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS5786/RR
 AI: TE00019417
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

213/2020
 REQUERENTE: MOISES ADEMISON MARTINS DOS
SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAT9211/RR
 AI: S000015014
 CODIGO DE MULTA: 7625-1
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

214/2020
 REQUERENTE: MOISES ADEMISON MARTINS DOS
SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAT9211/RR
 AI: DT00115787
 CODIGO DE MULTA: 7455-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

215/2020
 REQUERENTE: AUGUSTO JOSE MONTEIRO DIOGO
JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN9779/RR
 AI: DT00067453
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

216/2020
 REQUERENTE: AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO DIOGO
JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN9779/RR
 AI: EL00019349
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

217/2020
 REQUERENTE: NILO TOLENTINO SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAZ7548/RR
 AI: TE00023087
 CODIGO DE MULTA: 6122
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

218/2020
 REQUERENTE: VAGNA SATELLES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PHC1881/RR
 AI: DT00130935
 CODIGO DE MULTA: 7455-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

219/2020
 REQUERENTE: KATIANE FERREIRA ROCHA SOUSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUL3429/RR
 AI: EL00026072

CODIGO DE MULTA: 5673-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

220/2020
REQUERENTE: RICARDO H. BULHOES DE M SOC IND
DE AD
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ6526/RR
AI: EL00055977
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

221/2020
REQUERENTE: DIOGENES SANTOS PORTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3106/RR
AI: EL00053402
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

222/2020
REQUERENTE: LEANDRO LOIOLA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY2286/RR
AI: TE00007190
CODIGO DE MULTA: 5487
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

223/2020
REQUERENTE: RODRIGO SOUSA DE ABREU
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KAD5303/RR
AI: DT00138118
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

224/2020
REQUERENTE: CICERA DE SOUSA BEZERRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH2757/RR
AI: DT00094032
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

225/2020
REQUERENTE: CICERA DE SOUZA BEZERRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH2757/RR
AI: DT00106336
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

226/2020
REQUERENTE: CICERA DE SOUZA BEZERRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH2757/RR
AI: DT00130123
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

227/2020
REQUERENTE: LUIZ CESAR SOARES LUCAS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA0623/RR
AI: TE000005707
CODIGO DE MULTA: 7633
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

228/2020
REQUERENTE: RONALDO DOMINGOS RODRIGUES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT8217/RR
AI: DT00119535
CODIGO DE MULTA: 7471
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

229/2020
REQUERENTE: RONALDO DOMINGOS RODRIGUES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT8217/RR
AI: DT00119000
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

230/2020

REQUERENTE: SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP4456/RR
AI: DT00133140
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

231/2020
REQUERENTE: SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP4456/RR
AI: DT00136244
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

232/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00105700
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

233/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: EL00052793
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

234/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00092043
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

235/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: EL00039843
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

236/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00123628
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

237/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: EL00040540
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

238/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: EL00040540
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

239/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: TE00005041
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

240/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00129858
CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

241/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00094990
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

242/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: DT00095106
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

243/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: EL00049801
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

244/2020
REQUERENTE: RAPHAEL LUIZ PANTOJA SANTIAGO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWR6305/RR
AI: TE00018832
CODIGO DE MULTA: 5185-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 297/2020/SMTI, referente ao Processo nº 006504/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO**, matrícula nº 95.2010, como fiscal do Contrato nº 297/2020/SMTI, referente ao Processo nº 006504/2020 - SMTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa vista/RR, 15 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0153/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições

que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores André Luiz de Sá, Assessor IV, Matrícula 044643 e Carina Silva Lobo, Assessor Especial, Matrícula 79333, para fiscalizar a contratação de atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, devidamente credenciadas através do processo nº 0069/2020 – SU-PEC, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir programação “LIVE”, conforme Processo nº 0091/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 15 de junho de 2020.

Daniel Lima
 Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0078/2020/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Contratação do CANTOR KAUAN KAYNAN, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 14 de Maio de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
 Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Kauan kainan Freitas dos Santos.
 Data da Assinatura: 14 de Maio de 2020.
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Kauan kainan Freitas dos Santos pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0078/2020/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Contratação da Banda URUTU DO OLHO FUNDO, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 14 de Maio de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
 Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: IOHAY TIMBÓ RODRIGUES.
 Data da Assinatura: 14 de Maio de 2020.
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Iohay Timbó Rodrigues pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0080/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação do Artista DJ NATUS VINCE, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VÍDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 21 de Maio de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Claudionor de Souza Viana Neto.
Data da Assinatura: 21 de Maio de 2020.
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Claudionor de Souza Viana Neto pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0042/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, referente ao item 06 da Ata de Registro de Preço, do Pregão Presencial nº 010/2020.

Valor: R\$ 1.940,00 (Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: Será de 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: MV COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Data da Assinatura: 18 de Maio de 2020.
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Adriana Barbosa da Silva Oliveira pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0081/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de álcool em gel, para atender necessidades desta Fundação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Valor: R\$ 17.220,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Vinte Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.990.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Nota de Empenho.

Contratado: F K NUNES RODRIGUES - ME.
Data da Assinatura: 26 de Maio de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Fábio Kleison Nunes Rodrigues pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0091./2020.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa JHON MAILSON AO VIVO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e MÁRCIO ALEXANDRE AO VIVO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA com CNPJ nº 16.674.227/0001-52 que representa DAMERIC AO VIVO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), KEL SILVA – PIPOCA ROMÂNTICA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e as pessoas físicas sendo: ALESSANDRA ALMEIDA DENZ com CPF: 526.883.212-45 que representa UM CANTO DE CASA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), MURILO MODESTO POMMERENING com CPF nº 018.823.812-38 que representa MODESTO A PARTE que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), DARANNE NUEDJA VENTURA BATISTA MOTA com CPF: nº 810.302.582-87 que representa DAY VENTURA VOZ E VIOLÃO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), WESLEY JONATHAN CONCEIÇÃO DE SOUZA com CPF: nº 940.888.022-68 que representa WESLEY JONATHAN MIX AO VIVO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor total geral de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

OBJETO: Pagamento com a contratação de atividades Artistas culturais de conteúdo virtual devidamente credenciado através do processo nº 0069/2020, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir a programação LIVE que ocorrerá nos dias 18 e 20 de junho de 2020, no Palco Roraimeira do Teatro Municipal de Boa Vista;

RATIFICAÇÃO: Em 16/06/2020, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o Termo de Aceite – Emergência COVID19 – Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Remota, realizada no dia 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Parecer nº 001/2020/CMAS-BV – referente ao Termo de Aceite – Emergência COVID 19 – Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Maria Christina do nascimento
Vice-Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

ASSUNTO: Parecer sobre Termo de Aceite – Emergência COVID 19 – Recursos Federais

RELATOR: MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO

PARECER: Nº001/2020 CMAS/BV APROVADO: 08/06/2020

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho, em 28/05/2020, o Ofício nº 15639/2020-SEMGES/SPSB de 26 de maio de 2020, solicitando parecer do CMAS, no Termo de Aceite – Emergência COVID 19.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 154/2020, a Secretária do CMAS-BV despachou para o colegiado.

Foi realizada pelo Colegiado a análise no dia 02/06/2020, para proceder à análise documental e o parecer do Termo de Aceite apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

Com base na portaria 369 de 29/04/2020 do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). A portaria estabelece os critérios e a operacionalização deste repasse de recurso financeiro emergencial, que será realizado por meio de transferência fundo a fundo, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19. Acrescenta-se a esta base a Portaria 374 de 05 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania.

Este repasse de recursos tem também como base a Portaria 63 de 30 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social que dispõe a cerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para execuções de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, devido a situação de emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19. Une-se a esta base também a Portaria 64 de 05 de maio de 2020 também da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Os recursos previstos na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, destinam-se a promover:

I. Estruturação da rede do SUAS por meio da:

a. aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas e estaduais de atendimento do SUAS;

b. aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

II. Cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, por meio da proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados pela situação, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.

A Prefeitura do Município de Boa Vista – Roraima por meio de sua Secretaria de Gestão Social, fez adesão ao recurso federal emergencial na modalidade do Cofinanciamento de ações socioassistenciais, estabelecendo através do calculo regido pela Portaria 369 de 29/04/2020 do MC o valor de R\$ 3.371.250,00 (Três Milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para serem aplicados em 602 EPI – Equipamento de Proteção Individual e 1.273 vagas de acolhimento.

Conforme Art. 7º da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, o cofinanciamento de ações socioassistenciais visa o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados. Destina-se a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Nesse sentido, os recursos referentes ao Inciso II do Art. 2º, da referida Portaria, podem ser utilizados para o cofinanciamento de ações em toda a rede socioassistencial, e não somente para os serviços de acolhimento, embora tenha-se usado as vagas de acolhimento para o cálculo dos valores repassados.

4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado, o colegiado deliberou Parecer Favorável à Aprovação Termo de Aceite – Emergência COVID 19 – Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID 19.

5. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Remota realizada no dia 08 de junho de 2020, por meio do aplicativo WhatsApp, deliberou por APROVAR o PARECER Nº 001/2020 referente ao Termo de Aceite – Emergência COVID 19 – Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID 19.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMST – VILMAR MOREIRA DE SOUZA
SMSA – KLEBER DA SILVA PINHEIRO
SMEC – GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
GRESS – CRISLENE BEZERRA MENEZES
AGMAL – EVERTON RIBEIRO MARQUES
SITRAM – FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
LCBV – IRACYREMA DA COSTA NEVES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº161, DE 06 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Anexo I, da Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Os Titulares dos Gabinetes deverão, imediatamente, proceder às alterações necessárias para adequarem os cargos à presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2020.

**MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

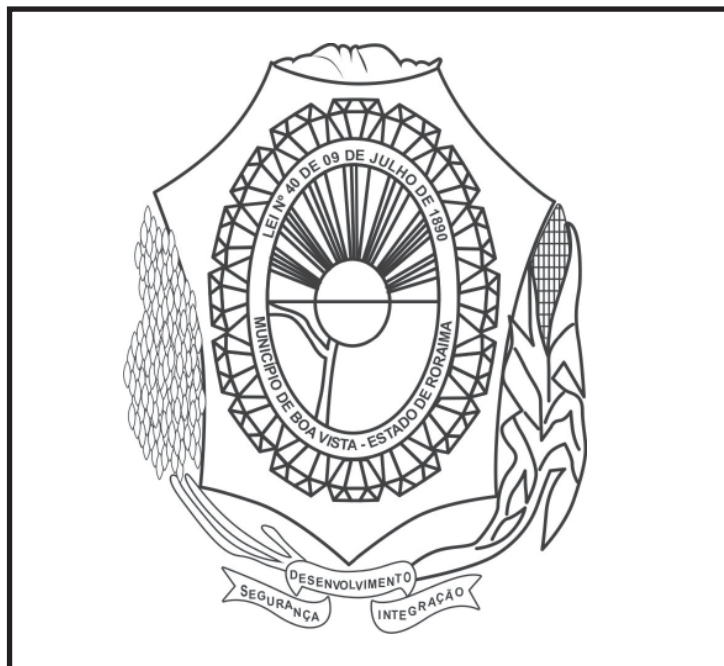
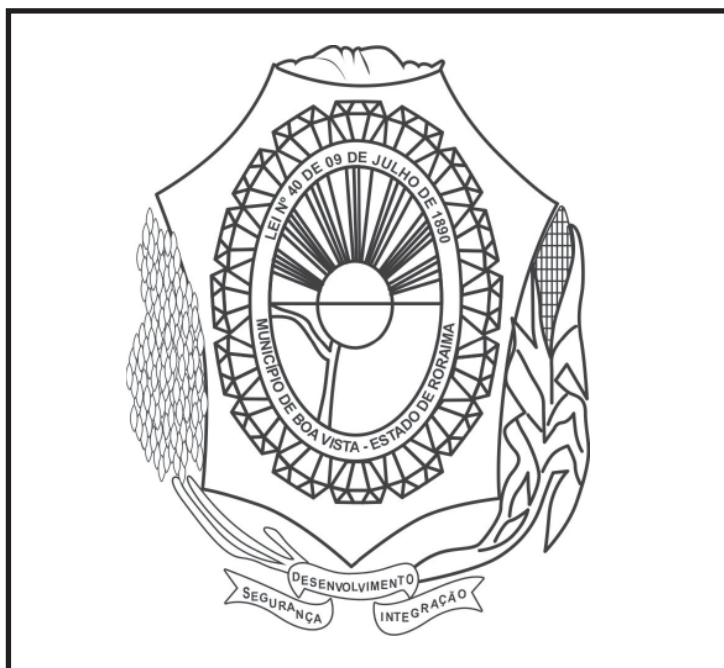
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

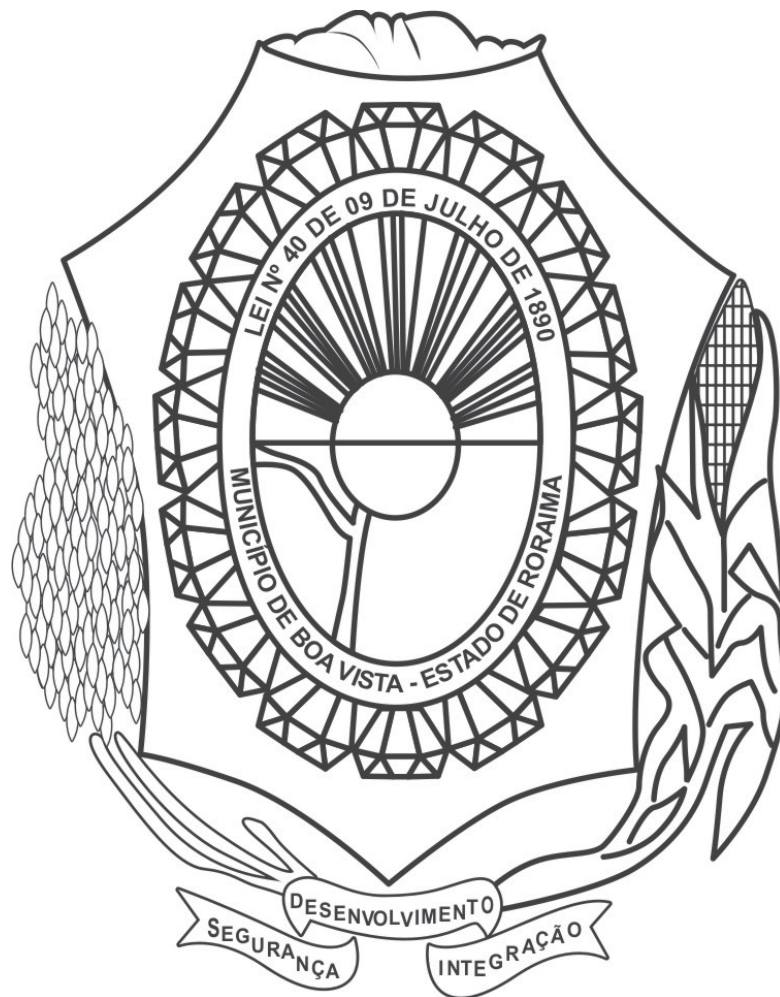
ANEXO I

Verba de Gabinete no valor de R\$23.000,00

**TABELA DE GABINETE
GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR**

Descrição do Cargo	Código	Quantidade	Salário
Chefe de Gabinete	N-1	01	5.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-1	04	5.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-2	05	4.200,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-3	06	3.700,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-4	06	3.300,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-5	07	3.200,00
Assessor Parlamentar	APN-1	07	3.100,00
Assessor Parlamentar	APN-2	07	3.000,00
Assessor Parlamentar	APN-3	07	2.900,00
Assessor Parlamentar	APN-4	08	2.800,00
Assessor Parlamentar	APN-5	08	2.700,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-1	08	2.600,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2	09	2.400,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-3	10	2.200,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4	11	2.000,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5	12	1.800,00
Assistente Parlamentar	AP-1	14	1.600,00
Assistente Parlamentar	AP-2	15	1.500,00
Assistente Parlamentar	AP-3	16	1.400,00
Assistente Parlamentar	AP-4	17	1.350,00
Assistente Parlamentar	AP-5	17	1.300,00
Assistente Parlamentar	SP-1	18	1.250,00
Assistente Parlamentar	SP-2	19	1.200,00
Assistente Parlamentar	SP-3	20	1.150,00
Assistente Parlamentar	SP-4	20	1.100,00
Assistente Parlamentar	SP-5	21	1.050,00





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota